LEI Nº 767/2006 de 25 de julho de 2006.
"Dispõe sobre a consideração da Associação Casa de Saúde São Sebastião como de Utilidade Pública."

A Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica reconhecida como entidade de utilidade pública para o Município de São Sebastião do Rio Verde a entidade denominada "**ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE SÃO SEBASTIÃO**" , associação civil de fins não econômicos, com sede neste Município, à Rua Padre José Ferreira Leite, nº 395, registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas da comarca de São Lourenço sob o nº 2.976, e cadastrada no CNPJ sob o nº 41.772.666/0001-45.

Artigo 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Rio Verde, 25 de julho de 2006.

José de Souza Rabelo
Prefeito Municipal

Publicado em:
25/07/06